

Estupro de vulnerável em Santarém: pai é condenado a 60 anos

Category: BRASIL, GERAL, PARÁ, REGIÃO

escrito por Alice Ketllen | 6 de agosto de 2026



A sentença, proferida pelo juiz Alexandre Rizzi, titular da 1ª Vara Criminal de Santarém, considerou a gravidade dos atos e o agravante do parentesco direto entre o agressor e as vítimas.

De acordo com o relatório processual, a denúncia oferecida pelo Ministério Público Estadual em agosto de 2017 detalha que os abusos ocorreram na residência das vítimas, em Santarém.

Na época dos fatos, as meninas tinham apenas 8 e 9 anos de idade. O acusado, genitor das crianças, aproveitava a ausência da mãe para satisfazer sua lascívia.

Aumento de pena e autoridade parental

Na decisão, o magistrado reconheceu que a conduta do réu foi agravada pelo fato de ele ser o genitor das vítimas. O juiz destacou que o crime ocorreu com o réu prevalecendo-se da autoridade que detinha como pai, o que lhe garantia livre acesso à residência e o direito a visitas.

“O vínculo familiar do qual decorria a autoridade tinha origem

na condição de genitor entre o réu e as vítimas”, pontuou o juiz Alexandre Rizzi na fundamentação da sentença.

Em virtude dessa relação, a pena foi aumentada, conforme previsto no Artigo 226 do Código Penal Brasileiro.

Ao somar as penas aplicadas em relação a cada uma das vítimas (concurso material), o juiz fixou a reprimenda final em mais de seis décadas de prisão em regime inicialmente fechado.

Além da condenação criminal, a sentença declarou a incapacidade do réu para o exercício do poder familiar em relação às duas filhas. Com o trânsito em julgado da decisão, a Justiça determinou a expedição de ofícios ao cartório de registro civil competente para a averbação da perda definitiva desse direito.

Fonte: O Liberal e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso
06/08/2026/15:28:59

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](tel:5193984046835)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

*Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](tel:5193984046835) (Claro)
- Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com*